

EDITAL N.º 01/2026 - Edital Quarta que Dança - Circuitos Artísticos

ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E VALOR

ÁREA CULTURAL ENVOLVIDA NESTA SELEÇÃO: Dança

OBJETIVO DESTA SELEÇÃO: Selecionar 08 (oito) espetáculos de dança com histórico comprovado de, no mínimo, 04 (quatro) apresentações anteriores até a data de inscrição neste Edital e 04 (quatro) propostas de trabalhos em processo de criação. Cada proposta de espetáculo selecionada deverá contemplar, além da circulação, uma atividade formativa aberta ao público, com duração de até 2 (duas) horas. As demais propostas de trabalhos em processo deverão realizar rodas de conversas abertas ao público como parte da programação.

CATEGORIAS:

- **Espetáculos de Dança:** Configurações cênicas em dança, em formatos de solos, duos, trios ou mais integrantes. Espetáculos estreados e com histórico de circulação em espaços públicos ou privados. As produções deverão circular por 04 (quatro) espaços culturais de diferentes cidades. 02 (dois) dos espaços culturais serão definidos pela Funceb e outros 02 (dois) espaços serão de livre escolha do(a) agente cultural, desde que a ação aconteça em diferentes cidades. Cada proposta de espetáculo selecionada deverá contemplar, além da circulação, uma atividade formativa aberta ao público, com duração de até 2 (duas) horas. O formato da atividade é de livre escolha do(a) agente cultural.
- **Trabalho em processo de criação:** proposições que se configurem enquanto obras coreográficas em fase de pesquisa e criação, projetos artísticos inacabados, de cunho experimental e investigativo em dança, laboratórios e/ou ensaios abertos. As definições dos espaços culturais onde serão apresentados os trabalhos em processo serão de livre escolha dos agentes culturais, desde que aconteça em duas diferentes cidades. Os trabalhos em processo deverão prever uma roda de conversa como parte da programação. Cada proposta terá autonomia para definir os espaços e cidades onde ocorrerão as ações, desde que a circulação

aconteça em duas cidades distintas inseridas no mesmo território de identidade do agente cultural.

ATENÇÃO! A escolha não poderá incluir Espaços Culturais nas cidades de Salvador, Feira de Santana e Jequié, uma vez que esses municípios já integram a circulação dos circuitos destinados aos espetáculos. Essa diretriz visa descentralizar a circulação, estimular a ativação de outras localidades e fortalecer vínculos entre os trabalhos em processo e suas territorialidades de origem.

• CIRCUITOS

	Valordo projeto	Quantidade de projetos selecionados	Espaços Culturais	Investimento total na categoria:
CIRCUITO I (julho 2026)	R\$100.000,00 (cem milreais) – Categoria Espetáculos de Dança.	04 Espetáculos de dança;	02 espaços definidos pela Funceb (Espetáculos de dança);	R\$ 450.000,00 (Quinhentos mil reais).
	R\$ 25.000,00 (vintee cinco mil reais) – Categoria Trabalhoem processo de criação.	02 trabalhos em processo de criação.	02 espaços de livre escolha do agente cultur a (Espetáculos de dança);	
			04 espaços de livre escolha dos agentes culturais que irão compor a programação dos trabalhos em processo de criação.	
	Valordo projeto	Quantidade de projetos selecionados	Espaços Culturais	Investimento total na categoria:
CIRCUITO II (agosto 2026)	R\$ 100.000,00 (cemmilreais) – Categoria Espetáculos de Dança.	04 Espetáculos de dança;	02 espaços definidos pela Funceb (Espetáculos de dança);	R\$ 450.000,00 (Quinhentos mil reais).
	R\$ 25.000,00 (vintee cinco mil reais) – Categoria Trabalhoem processo de criação.	02 trabalhos em processo de criação.	02 espaços de livre escolha do agente cultur a (Espetáculos de dança);	
			04 espaços de livre escolha dos agentes culturais que irão compor a programação dos trabalhos em processo de criação.	
Total: R\$ 900.000,00				

CIRCULAÇÃO DAS ATIVIDADES

As apresentações e respectivas atividades formativas ocorrerão durante 04 (quatro) quartas-feiras consecutivas, nos meses de julho e agosto de 2026, sendo distribuídas em dois períodos de circulação: o primeiro grupo realizará suas atividades em julho de 2026, e o segundo grupo em agosto de 2026. Cada projeto da Categoria Espetáculos de Dança será apresentado em 04 (quatro) diferentes espaços culturais, sendo 02 (dois) espaços definidos pela FUNCEB e 02 (dois) espaços de livre escolha do(a) agente cultural. O(A) agente cultural deverá observar a previsão de datas e os espaços culturais disponíveis para o desenvolvimento das atividades e, no momento da inscrição, indicar as duas categorias de circulação, em ordem de preferência.

Em relação à definição dos espaços para a categoria Trabalhos em processo de criação, o(a) agente cultural deverá indicar as duas cidades de realização, podendo acontecer no mesmo território de identidade. Cada proposta da Categoria Trabalhos em processo de criação, deverá circular por dois diferentes espaços de livre escolha do(a) agente cultural.

A Coordenação de Dança/DIRART realizará a mediação e definição final da programação, buscando respeitar as preferências indicadas pelos agentes culturais e garantindo a coerência da distribuição territorial e logística do projeto.

RECURSOS DO EDITAL: o valor total disponível para este Edital é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) a ser distribuído em 08 apoios financeiros de R\$ 100.000,00 e 04 (quatro) apoios financeiros de R\$ 25.000,00.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Categoria	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Espectáculo de Dança	05	02	01	08
Trabalho em Processo de Criação	03	01	00	04

A distribuição de vagas poderá sofrer alteração a depender do quantitativo de projetos aptos e selecionados.